



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI N° 164/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena dos trabalhos da Câmara Municipal no período de 22 a 27 de agosto de 2018.

Art. 2º- Os 06 (seis) dias de afastamento serão compensados no próximo período de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de agosto de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente